

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 795/2023

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Lorrânia Costa Araújo**, ocupante do cargo de Controladora, no dia 23/06/2023, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos no dia 23/06/2023 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de junho de 2023.

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 22 de junho de 2023.

CARLA CANIÇALI SUCE

Assistente Legislativo